

LEI Nº 119/94, DE 02 DE MAIO DE 1994.

Autor: Vereador José Carlos Nunes de Paula

“Altera nome de rua do Bairro Parque Santiago”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominada rua Jayme Rollemberg de Lima a atual rua Passa Vinte, situada no bairro Parque Santiago, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º- . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA  
Prefeito